

PORTARIA Nº. 338/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA LUCILENE ALVES PEREIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 20 de abril de 2015, por um período de 04 (quatro) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora LUCILENE ALVES PEREIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.518.906-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 048.094.509-88, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 106/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de abril de 2015.

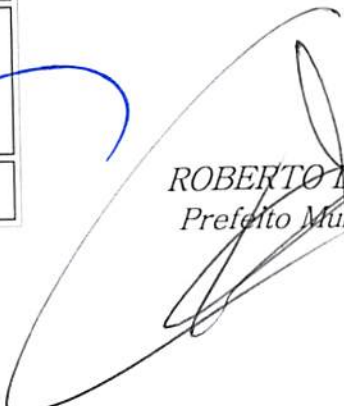
Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de abril de 2015.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0734 Página: 54 Ano: IV
Data: 23/04/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 36720D54


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal